

## EDITAL Nº 002/2024 – BIOGÁS (EDITAL DE ABERTURA)

### 1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, através do Centro de Tecnologia de Materiais torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao projeto “**Implantação do Laboratório de Pesquisa de Biogás e Biometano do Tecpar**”, relativo ao TC 065/2022 - Fundo Paraná - SETI/UEF.

### 2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
<p><b>Uma (01) vaga para profissional com curso superior em Bioprocessos, Química ou Química Ambiental.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Conhecimento básico sobre biodigestão anaeróbia e produção de biogás.</li><li>▪ Conhecimento em análises químicas, ambientais e microbiológicas;</li><li>▪ Conhecimento básico em validação de métodos analíticos.</li></ul>	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar Campus da Cidade Industrial de Curitiba	Dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500,0)	Doze (12) meses

**Nota:** ¹A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

#### 2.1 DA VAGA PARA PROFISSIONAL GRADUADO:

O profissional graduado aprovado e convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções cumprindo a carga horária diária de oito (08) horas, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h.

Sob orientação e supervisão do Coordenador, colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto, atuando especificamente nas seguintes atividades:

- I. Implantação e validação do ensaio de determinação do potencial metanogênico de biomassas diversas, através do sistema AMPTS II (Automatic Methane Potential Testing System), adquirido com recursos do projeto;
- II. Operacionalizar o analisador portátil de biogás OPTIMA 7 adquirido com recursos do projeto;
- III. Efetuar ensaios físicos e químicos em amostras de biomassa;
- IV. Auxiliar em atividades diversas do projeto, a exemplo da elaboração de procedimentos operacionais padrão e protocolos de validação de metodologias analíticas, processos de compras, entre outros.

V. Contribuir na elaboração de trabalhos científicos relacionados ao tema do projeto para futura publicação no Brazilian Archives of Biology and Technology - BAPT.

### 3. DA INSCRIÇÃO:

<b>3.1. PERÍODO<sup>1</sup></b>	<b>29/07/2024 a 02/08/2024</b>
<b>3.2. TAXA</b>	Isento
<b>3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Currículo Lattes atualizado;</li><li>▪ Diploma de graduação ou Certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição de ensino.</li></ul>
<b>3.4. LOCAL</b>	Cópias dos documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail <a href="mailto:billcosta@tecpa.br">billcosta@tecpa.br</a> em formato PDF.

**Nota:** <sup>1</sup>Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

### 4. DA SELEÇÃO:

**4.1.** A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até três (03) candidatos para realizar uma prova de conceito e a entrevista.

**4.2.** Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Prova de conceitos;
- Entrevista.

**4.3.** A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência profissional nas áreas de formação de interesse do projeto.	10 pontos
Conhecimento em análises químicas, ambientais, microbiológicas e validação de métodos analíticos.	10 pontos
Prova de conceitos básicos de digestão anaeróbia e produção de biogás com 10 questões de múltipla escolha.	10 pontos
Entrevista	10 pontos

**4.4. Nota Final:** Será a soma das notas obtidas nos critérios de avaliação acima descritos. Candidatos com nota final inferior a 10 (25% da nota máxima) não serão selecionados, bem como aqueles com nota zero na prova de conceitos.

**4.5.** Na prova conceitual e na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

**4.6.** Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior tempo de experiência. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior nota na entrevista, seguido pela maior titularidade, e finalmente a idade do candidato.

## **5. DO RESULTADO E DO RECURSO:**

**5.1.** O resultado preliminar da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> a partir do dia **05/08/2024**, quando serão também divulgados a data, horário, local da prova de conceito e ordem das entrevistas.

**5.2.** O resultado final da seleção dos candidatos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> a partir do dia **09/08/2024**.

**5.3.** Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail [billcosta@tecpar.br](mailto:billcosta@tecpar.br).

**5.4.** Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado final será divulgado no site do Tecpar.

## **6. DA CONVOCAÇÃO**

**6.1.** O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

**6.2.** O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

**6.3.** Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UEF.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou receber qualquer outro tipo de bolsa. Para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. O Tecpar disponibilizará seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.4. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página [www.tecpar.br](http://www.tecpar.br).

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3053.

Curitiba, 29 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)

**Dr. Bill Jorge Costa**  
Coordenador do Projeto Biogás  
TC 065/2022 SETI/UEF